



## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

### ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

**ATA DA 1376ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP-01/DF, REALIZADA DE FORMA ONLINE.** Às dezenove horas e quarenta e oito minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência da conselheira secretária Juliana Sangoi, reuniram-se para a realização da 1376ª Reunião Plenária Ordinária do CRP-01 as conselheiras e conselheiros Thessa Guimarães, Márcia Maria, Glícia Feitoza, Iolanda Bezerra, Rafael Jefferson de Oliveira, Ricardo Vasquez Mota e Marizete Gouveia. A conselheira Juliana Sangoi faz a leitura da pauta do dia: **1. Deliberação sobre abertura de processo ético de ofício em razão de injúria racial cometida por psicóloga contra estagiária do CRP 01; 2. Deliberação sobre a possibilidade de substituição da presidência da COE; 3. Inclusão de colaboradora na Comissão Especial de Avaliação Psicológica e 4. COF,** momento em que justifica estar presidindo a sessão uma vez que as conselheiras Thessa Guimarães e Márcia Maria estão em deslocamento e com possibilidade de queda repentina de conexão. Seguindo, coloca em debate o ponto **1. Deliberação sobre abertura de processo ético de ofício em razão de injúria racial cometida por psicóloga contra estagiária do CRP 01.** Após relato do caso as conselheiras e conselheiros presentes votam por unanimidade pelo encaminhamento de abertura de processo ético. Ato contínuo, abre o ponto **2. Deliberação sobre a possibilidade de substituição da presidência da COE.** Por unanimidade decidiu-se que as plenárias para homologação de acordos de mediação, sessões de julgamento e análise de representação, realizadas em âmbito da COE, serão presididas pela conselheira presidenta da comissão, podendo ser substituída por outro conselheiro efetivo em caso de impossibilidade. Esta deliberação não invalida os atos anteriormente praticados pela COE. **3. Inclusão na Comissão Especial de Avaliação Psicológica.** O conselheiro Ricardo Vasquez solicita a inclusão da colaboradora Priscila Magalhães Barros Felinto na mencionada comissão, o que é aprovado pelas conselheiras e conselheiros presentes. **4. COF.** A conselheira Juliana Sangoi informa que o plenário recebeu duas demandas da Comissão de Orientação e Fiscalização, quais sejam: **a) Abertura de processo administrativo para possível cancelamento de inscrição profissional principal por diploma falso de: S.S.O.A.S e A.M.C.C. b) Cancelamento de inscrição profissional por não apresentação de diploma de graduação, em conformidade com a Resolução CFP 03/2007 - art. 8º, de: MARTA MARIA LIMA MACÊDO.** A partir do que foi apresentado e discutido, o plenário delibera por unanimidade pela abertura do processo administrativo em desfavor de S.S.O.A.S e A.M.C.C, e pelo cancelamento da inscrição profissional de MARTA MARIA LIMA MACÊDO. Nada mais tendo a registrar, eu, Juliana Sangoi, Conselheira Secretária, transcrevi a presente ata que segue assinada eletronicamente pelas conselheiras e conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sangoi, Conselheira(o) Efetiva**, em 25/11/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iolanda Bezerra Dos Santos Brandao, Conselheira(o) Suplente**, em 25/11/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glícia Maria Feitoza De Paula, Conselheira(o) Efetiva**, em 25/11/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Maria Da Silva, Conselheira Vice-Presidenta**, em 06/12/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Vasquez Mota, Conselheira(o) Efetiva**, em 09/12/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Guimarães, Conselheira Presidenta**, em 09/12/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Jefferson de Oliveira, Conselheira(o) Efetiva**, em 07/01/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marizete Gouveia Damasceno Scott, Conselheira(o) Suplente**, em 07/01/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1923414** e o código CRC **B1BA80EB**.